



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

Moção CN-RBMA N°07/2008

São Paulo, 20 de novembro de 2008

Moção 7 - Usina Hidrelétrica de Pai-Querê

Considerando que:

1. A área proposta para a construção da Usina Hidrelétrica de Pai-Querê está incluída em área de extrema relevância biológica no mapeamento de áreas prioritárias do Ministério do Meio Ambiente para a conservação da biodiversidade no Brasil;
2. A área de Pai-Querê é Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela UNESCO;
3. A biodiversidade da região está em situação crítica de conservação devido a perda de habitat natural resultante da construção de outras hidrelétricas na mesma bacia hidrográfica, cujos licenciamentos não consideraram os impactos ambientais cumulativos dos múltiplos empreendimentos hidrelétricos;
4. Devido ao comprometimento da bacia hidrográfica por empreendimentos hidrelétricos, Pai-Querê é hoje a última alternativa de preservação de áreas de grande interesse biológico e da sócio-diversidade na região;
5. Que dos empreendimentos hidrelétricos já implementados resultaram graves passivos ambientais na região, sendo assim fundamental a proteção da área de Pai-Querê;
6. Que estes passivos ambientais foram resultantes de processos de licenciamento mal conduzidos.

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em sua 18ª Reunião ordinária realizada no Rio de Janeiro em 19 e 20 de novembro/2008, aprovou Moção de solicitação ao Ministério do Meio Ambiente para a implementação imediata do Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pelotas e pelo encerramento do processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Pai-Querê, no Rio Pelotas, na divisa entre os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

**Clayton Ferreira Lino
Presidente
Conselho Nacional da Reserva
da Biosfera da Mata Atlântica**